
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N 958 - 2025 AVALIAÇÃO E
MONITORAMENTO

PORTARIA Nº 958, DE 29 DE JULHO DE 2025

Nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação para parceria entre o Município de Chopinzinho e a ACEC- Associação Comercial e Empresarial de Chopinzinho/PR.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar a parceria celebrada entre o Município de Chopinzinho/PR e a ACEC- Associação Comercial e Empresarial de Chopinzinho/PR, mediante Termo de Fomento e Termo de Convênio.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

I – Francinele Dalmolin;

II – Ana Carla Dezengrini;

III – Márcia Mitrut.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação tem por finalidade o monitoramento do conjunto de parcerias, a proposição de aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores e produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação dos projetos celebrados com a ACEC- Associação Comercial e Empresarial de Chopinzinho/PR, provenientes da Lei de Diretrizes Orçamentárias, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e atualizações, ao Decreto Federal 8.726/2016 e ao Decreto Municipal nº 35, de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga e as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, PR, DE 29 DE JULHO DE 2025.

RUBENEI MELOTTO

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Neide Caldato

Código Identificador: C880972D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/07/2025. Edição 3330
A verificação de autenticidade da matéria pode ser

feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

